

CARTA DE ESCLARECIMENTOS E ADIÇÕES (0340-01 ANEXO 02) REFERENTE AO MANUAL DA QUALIDADE DO FORNECEDOR (0340-01_V2:31/05/2024)

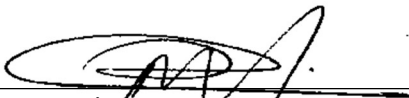


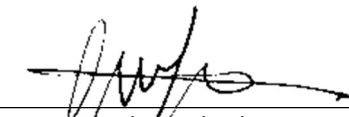
Esta carta substitui os itens que constam no Manual da Qualidade do Fornecedor até a próxima edição.

O texto revisado é mostrado em azul.

CEA **1-6** emitida em 31, Janeiro de 2025, válida a partir de abril de 2025.

CEA	REFERÊNCIA	ADEQUAÇÕES E INTERPRETAÇÕES
1	IV-Processo de Seleção de Fornecedor	<p>NOVO REQUISITO: Seleção de fornecedor que faz parte dos fornecedores homologados para um novo produto: Os Departamentos da Mangotex responsáveis pelo início da homologação de um novo produto (Matéria Prima: Laboratório; Componentes: DNP/Engenharia) devem obter o grau de risco dos fornecedores potenciais, com o Departamento da Qualidade.</p> <p>NOVO REQUISITO: Fontes direcionadas pelo cliente – Directed buy Quando especificado pelo cliente da MANGOTEX para adquirir produtos, materiais ou serviços de fontes direcionadas por eles; a MANGOTEX aplicará todos os requisitos da Seção 8.4 da norma IATF 16949 (exceto o item 8.4.1.2), salvo acordos específicos definidos de outra forma, pelo contrato entre a MANGOTEX e o cliente. NOTA1: Em situações em que o fornecimento direcionado provém de um concorrente ou situações semelhantes em que a confidencialidade é uma preocupação, a MANGOTEX entrará em contato com o cliente para analisar e discutir como obter as informações necessárias.</p>
2	1º Critério: Requisitos de Certificação e Aprovação do Produto	<p>NOVO REQUISITO (Campo de Legendas): NOTA4: O Depto da Qualidade se reserva o direito (no mínimo a cada 6meses) de averiguar no portal da IATF, a autenticidade do certificado da IATF16949.</p>
3	II.Terminologia	<p>ADEQUAÇÃO: Limpeza: relacionadas aos produtos: Molas, Tampões, Restritores e outros componentes (que possuem interfase na região interna da mangueira) que a Mangotex definir, simbolizada com a letra “L. Nestes casos recomendamos nossos fornecedores a adotarem os requisitos de limpeza conforme VDA 19.1 e VDA 19.2.</p>
4	VII. Requisitos Específicos da Mangotex (item 36) Auditoria de produto	<p>ADEQUAÇÃO: Deve ser definida no Plano de Controle do Produto e realizada no mínimo a cada 12meses, para cada produto manufaturado, como uma peça em produção em série. Qualquer não conformidade encontrada na auditoria, o fornecedor deve avaliar conforme Classificação de falhas (0340-01 ANEXO 03). Os fornecedores devem estabelecer uma auditoria de produto (para todas as características significativas, críticas, de segurança, aparência e ajuste/forma/função), para o início da produção em novos produtos e lançamentos de processos, estabelecendo critérios e entrada e saída. As frequências de inspeção e os tamanhos de amostra devem ser de 100% para todas as inspeções ou conforme especificado pelo EQF da MANGOTEX. Discrepâncias, não conformidades e preocupações identificadas durante esta auditoria devem ser resolvidas usando um formato de solução de problemas. É necessária a contenção de 100% do problema até que a ação corretiva seja validada.</p>
5	VII. Requisitos Específicos da Mangotex (item 31) Inspeção de layout e teste funcional	<p>ADEQUAÇÃO: Após a aprovação do PAPP a Inspeção de layout deverá ocorrer a cada 12 meses. O fornecedor deverá reter e apresentar se solicitado. A inspeção de layout deve conter os requisitos: Desenho Boletado e Relatório Dimensional com todas as especificações do PAPP aprovado; Qualquer alteração da frequência de inspeção de layout deverá ser submetida à MANGOTEX e somente será considerada efetiva após aprovação formal. Onde a ferramenta tem múltiplas cavidades ou ferramentas, a organização deve conduzir a inspeção de layout em pelo menos 5 amostras para cada cavidade.</p>
6	III. Código de conduta dos fornecedores Mangotex (0340-01 anexo 01) e práticas de sustentabilidade	<p>ADEQUAÇÃO: Fornecedores que comprovadamente adotem práticas sustentáveis e socioambientalmente responsáveis, alinhadas à Lei nº 6.938/1981 e padrões como ISO 14001 e ISO 45001, terão preferência nos processos de contratação e renovação. A comprovação será baseada em documentos, certificações válidas, relatórios ESG ou evidências de ações como gestão de resíduos, uso de energia renovável, recuperação ambiental e inclusão social. Essa medida reforça o compromisso da empresa com uma cadeia de valor ética e sustentável, incentivando práticas alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e ao desenvolvimento responsável em todas as etapas da operação.</p>


Roberto D. Cipriano
Supervisor SGI


Marcelo Cachada
Gerente da Qualidade

LETTER OF CLARIFICATIONS AND ADDITIONS (0340-01 ANNEX 02)
REFERRING TO THE SUPPLIER QUALITY MANUAL (0340-01_V2:31/05/2024)

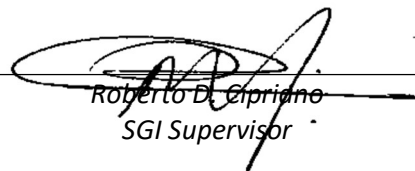


This letter replaces some items contained in the Supplier Quality Manual until next edition.

Revised text is shown in blue .

CEA 1-6 issued on 01/30/2025 valid from April 2025.

CEA	REFERENCE	ADJUSTMENTS AND INTERPRETATIONS
1	IV Supplier Selection Process	<p><i>NEW REQUIREMENT: Selection of a supplier that is part of the approved suppliers for a new product: The Mangotex Departments responsible for initiating the approval of a new product (Raw Material: Laboratory; Components: DNP/Engineering) must obtain the risk level of potential suppliers from the Quality Department.</i></p> <p><i>NEW REQUIREMENT: Directed purchase</i> When specified by MANGOTEX's customer to purchase products, materials or services from sources directed by them, MANGOTEX will apply all the requirements of Section 8.4 of the IATF 16949 standard (except item 8.4.1.2), unless specifically agreed otherwise in the contract between MANGOTEX and the customer.</p> <p><i>NOTE 1: In situations where the directed supply comes from a competitor or similar situations where confidentiality is a concern, MANGOTEX will contact the customer to analyze and discuss how to obtain the necessary information.</i></p>
2	1st. Criterion: Product Certification and Approval Requirements	<p><i>NEW REQUIREMENT (Caption Field):</i> <i>NOTE 4: The Quality Department reserves the right (at least every 6 months) to verify the authenticity of the IATF16949 certificate on the IATF portal.</i></p>
3	II. Terminologies	<p><i>ADEQUACY:</i> Cleaning: related to products: Springs, Caps, Restrictors and other components (which have an interface in the internal region of the hose) that Mangotex defines, symbolized with the letter "L. In these cases, we recommend our suppliers to adopt the cleaning requirements according to VDA 19.1 and VDA 19.2.</p>
4	VII. Mangotex specific Requirements (item 36) Product audit	<p><i>ADEQUACY:</i> Must be defined in the Product Control Plan and performed at least every 12 months, for each manufactured product, such as a part in series production. Any non-conformity found in the audit, the supplier must evaluate according to the Failure Classification (0340-01 ANNEX 03). Suppliers must establish a product audit (for all significant, critical, safety, appearance and fit/form/function characteristics) for the start of production on new products and process launches, establishing input and output criteria. Inspection frequencies and sample sizes must be 100% for all inspections or as specified by MANGOTEX's EQF. Discrepancies, non-conformities and concerns identified during this audit must be resolved using a problem-solving format. 100% containment of the problem is required until corrective action is validated.</p>
5	VII. Mangotex specific Requirements (item 31) Layout inspection and functional testing	<p><i>ADEQUACY:</i> After approval of the PAPP, the layout inspection must occur every 12 months. The supplier must retain and submit it upon request. The layout inspection must contain the following requirements: Billet Drawing and Dimensional Report with all specifications of the approved PAPP; Any change in the layout inspection frequency must be submitted to MANGOTEX and will only be considered effective after formal approval. Where the tool has multiple cavities or tools, the organization shall conduct layout inspection on at least 5 samples for each cavity.</p>
6	III. Mangotex Supplier Code of Conduct (0340-01 Annex 01) and Sustainability Practices	<p><i>ADEQUACY:</i> Suppliers who demonstrably adopt sustainable and socio-environmentally responsible practices, in line with Law No. 6,938/1981 and standards such as ISO 14001 and ISO 45001, will be given preference in the contracting and renewal processes. Proof will be based on documents, valid certifications, ESG reports or evidence of actions such as waste management, use of renewable energy, environmental recovery and social inclusion. This measure reinforces the company's commitment to an ethical and sustainable value chain, encouraging practices aligned with the Sustainable Development Goals (SDGs) and responsible development at all stages of the operation.</p>


 Roberto D. Cipriano
 SGI Supervisor


 Marcelo Cachada
 Quality Manager